

Organismo de origem	Nome	Organismo integrador	Unidade orgânica	Categoria
GEE/ME	Maria Teresa Fernandes Feliciano	GEP/MSESS	EME	Técnico Superior.
GEE/ME	Patrícia Alexandra da Costa Rodrigues	GEP/MSESS	EMFA	Técnico Superior.
GEE/ME	Paula Alexandra Rodrigues Gaspar	GEP/MSESS	EME	Assistente Técnico.
GEE/ME	Paulo Jorge Martins Dias	GEP/MSESS	DSPEEP	Técnico Superior.
GEE/ME	Simão Augusto Mogarro	GEP/MSESS	EMFA	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1.
GEE/ME	Susana de Sousa Rodrigues Corvelo	GEP/MSESS	*	Técnico Superior.
GEE/ME	Susana Teresa Alves Coelho Rodrigues	GEP/MSESS	DCA	Técnico Superior.
GEE/ME	Vítor Manuel Encarnação Guerreiro	GEP/MSESS	EME	Assistente Técnico.

Designação das unidades orgânicas identificadas:

Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos prospetivos (DSPEEP); Divisão de Cenarização e Atuariado (DCA); Equipa Multidisciplinar de Estatística (EME); Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas (EMFA).

* Em comissão de serviço na Câmara Municipal de Lisboa.

208896704

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9962/2015

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo, em regime de tempo parcial, o exercício de funções médicas pela aposentada Celeste dos Santos Begieiro, nos termos e para os efeitos do estatuido no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2015.

24 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208902316

Despacho n.º 9963/2015

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo, em regime de tempo parcial, o exercício de funções médicas pela aposentada Maria de Fátima Silva Dias Costa Gonçalves, nos termos e para os efeitos do estatuido no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2015.

24 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208902365

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 9969/2015

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Genética Humana, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), na categoria e carreira de assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., (INSA) Eng. José Maria Albuquerque, de 31 de

julho de 2015, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Departamento de Genética Humana, conforme previsto no artigo 8.º do anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, conjugado com o artigo 26.º do Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto

4.1 — Conteúdo funcional: prestação de serviços de apoio laboratorial e administrativo às Unidades do Departamento: — limpeza sala balanças, fotografia, extração DNA, PCR, câmarafira e câmara escura; — levantar consumo do armazém e arrumar no Departamento; lavar material incluindo pipetas; encher garrafas com água desmineralizada; pedir resinas trocadoras de iões; manter operacional a máquina de lavar material (verificar quantidade de abrlhantador, descalcificar, etc.); arrumar material após lavagem; preparar material para esterilização: microtubos, pontas, frascos, pipetas, pinças, tesouras, placas, etc.; esterilizar com calor seco e calor húmido (autoclave); montar lâminas de microscopia (inclui colocação e retirar dos cartões); repor material nos laboratórios; limpar frigoríficos/banhos/estufas; limpar lavatórios; realizar o serviço de batatas de laboratório; recolher resíduos sólidos; recolher material sujo.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 9.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,